



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 07/10/2020

Canindé de São Francisco/SE

07 de Outubro de 2020

PORTARIA N° 457/2020

De 07 de outubro de 2020

Creuzanilma Lopes da Silva

Assistente Administrativo

Mat. 0007

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **ELIENE SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.038.809-8, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010.864.025-61, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo N_I matrícula nº 5210, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no valor de 100% (cem por cento), para 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal